



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000

27 3723 1200

EDITAL 01/2018 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	AUXÍLIO CONCEDIDO			
			ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE A	TRANSPORTE B
1	20181AGPS0047	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) exclusivamente em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável; OBSERVAÇÕES: 1)A conta e o termo devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina; 3)Sobre solicitação do Auxílio Moradia, aguardar posicionamento da CGPAE Itapina devido ao endereço do grupo familiar ser em Colatina observado o que estabelece o Edital 01/2018 Requisitos para participação no Programa Auxílio Moradia item V.	NÃO	AGUARDAR A POSIÇÃO DA CGPAE ITAPINA.	SIM	NÃO

2	20181AGPI1049	Aguardar o posicionamento da Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil - Itapina.	NÃO	AGUARD ARA	AGUARD ARA	NÃO
3	20182AGRO0127	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: cópia do verso da carteira de frequência escolar e cópia do verso do cartão escolar de transporte.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4	20182AGRO0500	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: certidão de casamento ou anexo XIII dos pais; faltou mais um demonstrativo de salário da mãe, conforme solicita o Edital 01/2018, pois apresentou um; no anexo VIII não escreveu número do CPF do responsável do imóvel.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
5	20181PED0318	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: recibo ou contrato de despesa com moradia estudantil; faltou comprovante de despesa com transporte e anexo X; não apresentou horário individual e boletim do semestre em curso; faltou página de contrato de trabalho e posterior em branco da carteira de trabalho da mãe, conforme solicita item 1.6 da página 8 Edital 01/2018.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
6	20182AGRO0518	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: certidão de casamento ou anexo XIII dos pais; faltou apresentar comprovante do item "outros" do anexo III; apresentou recibo de despesa com moradia que não tem nome do estudante; carteira de trabalho do pai e do estudante faltam as páginas do último contrato de trabalho, a posterior em branco e página de alteração salarial, mesmo que a carteira nunca tenha sido assinada conforme solicita item 1.6 da página 8 Edital 01/2018; carteira de trabalho da mãe faltou a página	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

		posterior em branco após último contrato de trabalho e página de alteração salarial, conforme solicita item 1.6 da página 8 Edital 01/2018; os anexos XII do pai e do estudante estão sem reconhecer assinatura; cópia do verso da carteira de frequência escolar e cópia do verso do cartão escolar de transporte.				
7	20182AGRO0526	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: comprovante de rendimento do pai conforme item 1.11.4 página 9; carteira de trabalho da estudante faltam as páginas do último contrato de trabalho, a posterior em branco e página de alteração salarial, mesmo que a carteira nunca tenha sido assinada conforme solicita item 1.6 da página 8 Edital 01/2018; não apresentou anexo XII da mãe da estudante; faltou apresentar verso da carteira de frequência escolar; apresentou anexo II do edital de renovação e não do Edital 01/2018.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
8	20182PED0019	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: certidão de casamento ou anexo XIII dos pais; cópia do cartão escolar de transporte; faltou horário individual e boletim do semestre em curso; faltou mais um demonstrativo de salário do pai, conforme solicita o Edital 01/2018, pois apresentou um; faltou demonstrativo de salário ou contrato da estudante que é estagiária, conforme solicita o Edital 01/2018, pois apresentou uma folha com descrição sobre estagiário; anexo XVIII está sem assinatura reconhecida.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

* O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 01/2018 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (Concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Divulgado em 15/02/2019.